



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2012

CE150.R9 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE150.R9

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

A 150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração, *Organizações Não Governamentais que Mantêm Relações Oficiais com a OPAS* (Documento CE150/6);

Ciente das disposições dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e Organizações Não Governamentais,*

RESOLVE:

1. Renovar as relações oficiais entre a OPAS e as seguintes organizações não governamentais (ONGs) por um período de quatro anos:
 - (a) Colégio Interamericano de Radiologia (CIR);
 - (b) Associação Latino-Americana de Indústrias Farmacêuticas (ALIFAR);
 - (c) Federação Latino-americana de Hospitais (FLH);
 - (d) Federação Pan-americana de Associações de Escolas de Medicina (FEPAFEM);
 - (e) Federação Pan-americana de Profissionais de Enfermagem (FEPPEN);

- (f) Rede de Saúde da Mulher da América Latina e Caribe (RSMLAC).
2. Aceitar as seguintes organizações não governamentais para manter relações oficiais com a OPAS por um período de quatro anos:
- (a) Coalizão do Caribe Saudável;
 - (b) Sociedade Interamericana de Cardiologia.
3. Tomar nota do relatório de progresso sobre a situação das relações entre a OPAS e ONGs.
4. Solicitar à Diretora a:
- (a) informar as respectivas organizações não governamentais das decisões tomadas pelo Comitê Executivo;
 - (b) continuar a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONGs interamericanas de interesse da Organização, em áreas que se enquadram nas prioridades programáticas que os Órgãos Diretivos adotaram para a OPAS;
 - (c) continuar a promover relações entre os Estados Membros e ONGs que atuam na área da saúde.

(Sexta reunião, 20 de junho de 2012)